

Portaria n.º 519/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO, matrícula 94647, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE DO SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 744/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 466/2022 - MTPREV, publicada no Diário oficial de 10 de Agosto de 2022, referente à averbação de 2 Anos e 4 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/08/2022, n.º. 23001240.1.01573/22-9.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c821accf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar